



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2466, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG, uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

1. Autorizar a criação da UORG VET-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, subordinada à Diretoria d Escola de Veterinária, conforme organograma aprovado *ad referendum* da Egrégia Congregação da Unidade, em 17/03/2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 22/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168371** e o código CRC **47748F00**.